Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: João Alexandre Antunes Meira, Enfermeiro do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

- 1.º Vogal Efetivo: Maria Leonor Carriço Teixeira, Enfermeira do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD
- 2.º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Pires Barata Gil, Enfermeiro do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD
- 1.º Vogal Suplente: Isabel Maria Caeiro Franco, Enfermeira do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD
- $2.^{\rm o}$  Vogal Suplente: Sandra Cristina Alves Lopes, Enfermeira do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da AR-SLVT, IP, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210065727

## Aviso (extrato) n.º 15552/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 23 de março de 2016, com a trabalhadora Estela Catarina Sousa Martinho, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ DICAD, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Traba-

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Marta Isabel Marreiros Patrocínio e Costa, Enfermeira da Unidade de Desabituação das Taipas/DICAD.

- 1.º Vogal Efetivo: Ana Catarina de Oliveira Antunes Raposo, Enfermeira da Unidade de Desabituação das Taipas/DICAD.
- 2.º Vogal Efetivo: Sandra Cristina Rodrigues da Costa, Enfermeira da Unidade de Desabituação das Taipas/DICAD.
- 1.º Vogal Suplente: Catarina Sofia Monteiro Pinheiro, Enfermeira da Unidade de Desabituação das Taipas/DICAD.
- 2.º Vogal Suplente: Liliana Maria Bernardes Martins, Enfermeira da Unidade de Desabituação das Taipas/DICAD.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da AR-SLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210066675

# Direção-Geral da Saúde

### Despacho n.º 15035/2016

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo em comissão de serviço o Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE — ACES Beira Interior Sul, o Dr. João Duarte Félix, médico Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE — ACES Beira Interior Sul, e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional:

O presente despacho produz efeitos a 1/9/2016

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*. 210067128

## Despacho n.º 15036/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei

n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde do ACES Médio Tejo, o Dr. José Manuel Vera Cruz Cunha, Médico Assistente da Carreira Especial Médica — Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvido o Diretor Executivo do referido ACES e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e do Delegado de Saúde Regional de Lisboa e do vale do Tejo. O presente despacho produz efeitos a 3 de outubro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, Francisco George. 210067339

## Despacho n.º 15037/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 25 de novembro de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da cedência de interesse público da Enfermeira, da carreira especial de enfermagem, Maria Goreti de Gouveia Martins da Silva, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2016, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, sendo mantida a mesma posição remuneratória do serviço de origem, Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

25 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

210067136

#### Despacho n.º 15038/2016

Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, de acordo com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e transitoriamente em vigor, por força do disposto nos artigos 28.º n.º 2, 32.º n.º 3, e 36.º alínea a) todos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na primeira parte do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, de acordo com a orientação da Administração Central dos Sistemas de Saúde veiculada pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho de 2010, e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 11.º da recente Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, autorizo que seja concedido à Dra. Isabel Maria Figueiras Marinho Falcão, Assistente Graduado Sénior da Carreira Médica (área de medicina geral e familiar) em regime de dedicação exclusiva, a redução do horário de trabalho semanal para trinta e cinco horas semanais, sem perda de regalias.

2 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*. 210067299

# PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

# Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

# Aviso n.º 15553/2016

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Santo Tirso foi publicada pela Portaria n.º 1308/2009, de 20 de outubro.

A Câmara Municipal de Santo Tirso apresentou, nos termos do disposto do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município, no sentido de exclusão de duas parcelas necessárias para o encerramento e selagem de um aterro sanitário e para a manutenção de um ecocentro e de uma central de valorização energética de biogás.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou, em 16 de novembro de 2016, a alteração da delimitação da REN para o município de Santo Tirso.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

## Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Santo Tirso, com as áreas a excluir identificadas na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante. As áreas a excluir, C14 e C15, apresentam uma área de sobreposição de 3,55 hectares, pelo que no total a exclusão abrange 8.52 hectares.

— A alteração incide na folha 3 da Carta da REN em vigor, procedendo-se à publicação da sua alteração.

### Artigo 2.º

### Consulta

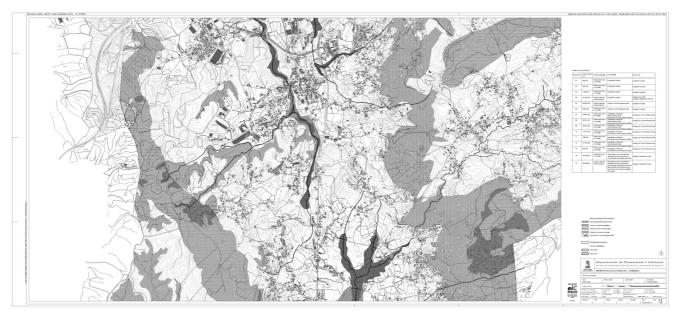
A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

### Artigo 3.º

### Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de novembro de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Fernando Freire de



QUADRO ANEXO

## Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Santo Tirso

Número de ordem	Superficie (hectares)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E14	5,5	Áreas com riscos de erosão.	Operações de encerramento e selagem do aterro sani- tário e recuperação pai- sagística do local.	Operações de encerramento e se- lagem do aterro sanitário e re- cuperação paisagística do local.	Aterro sanitário.	Recuperação paisagística do local.
E15	6,6	Cabeceiras das li- nhas de água.	Operações de encerramento e selagem do aterro sanitário e recuperação paisagística do local.	Operações de encerramento e se- lagem do aterro sanitário e re- cuperação paisagística do local; Manutenção do Ecocentro; Manutenção da central de valori- zação energética de biogás.	Aterro sanitário; Ecocentro; Centro de valori- zação energética de biogás.	,

210067169

# Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Aviso n.º 15554/2016

Por despacho de 25/11/2016 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sardoal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Sardoal;

Assembleia Municipal de Sardoal;

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.; Agência Portuguesa do Ambiente, I. P; Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Direção-Geral do Património Cultural;

Direção-Geral do Território;

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; Infraestruturas de Portugal, S. A.;

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP;

Turismo de Portugal, I. P.;

Câmara Municipal de Abrantes;

Câmara Municipal de Mação;

Câmara Municipal de Vila de Rei

O presente revoga o despacho a que se refere o Aviso n.º 20035/ 2011 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro.

28 de novembro de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, João Pereira Teixeira.

210067833